

LEI Nº 763 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Denomina a Biblioteca Pública Municipal de São João do Polêsine.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º A Biblioteca Pública Municipal, criada pela Lei Municipal nº 499/2006, passa a denominar-se Professora Rita Ângela Foletto Guarienti (IN MEMORIAM).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.03.2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo